

RESOLUÇÃO Nº 433 DE 14 DE MARÇO DE 1984

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa modificação realizada na  
Diretoria Executiva do CRMV-18.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do Art. 22 do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e com base no Art. 3º, alínea “n” do Regimento Interno e, considerando o que dispõe o Processo CFMV nº 598/83,

R E S O L V E,

Homologar a modificação realizada na Diretoria Executiva do Conselho Regional de Medicina Veterinária em São Luiz – MA, CRMV-18, no que diz respeito a eleição do Médico Veterinário HELVÉCIO DE JESUS DOS SANTOS, para completar mandato no cargo de Secretário-Geral do referido Regional (Art. 29 do Regimento Interno do CRMV-18).

Josélio de Andrade Moura  
Secretário Geral  
CFMV Nº 0185

René Dubois  
Presidente  
CFMV Nº 0261 “S”